



Câmara Municipal de Ituiutaba

RESOLUÇÃO Nº 990, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

*Modifica o artigo 276 do Regimento Interno da
Câmara Municipal de Ituiutaba.*

*A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte
Resolução:*

*Art. 1º O art. 276 do Regimento Interno da Câmara Municipal de
Ituiutaba, passa a ter a seguinte redação:*

***“Art. 276 Adotar-se-á o voto secreto apenas nos casos
previstos na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município,
em todos os demais casos a votação será sempre de forma aberta, podendo
ser adotado o critério simbólico ou nominal dependendo dos casos
previstos no Regimento Interno.***

I.....

II.....

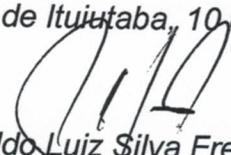
III.....

IV.....”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 10 de setembro de 2013.


Reginaldo Luiz Silva Freitas
Presidente